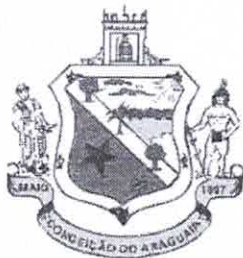


ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
 AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
 CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
 CNPJ: 13.497.073/0001-82

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD (Art. 12, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)	
ORGÃO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO	
RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO:	
PATRICIA LIMA BARROS ALVES	PORTARIA: 05/2025
UNIDADES REQUISITANTES: SETOR DE COMPRAS	
RESPONSÁVEL PELA UNIDADE REQUISITANTE:	
POLIANE KATIULCIA MARQUES BATISTA DOURADO	PORTARIA: 04/2025
E-MAIL: semaht.compras@conceicaodoaraguaia.pa.gov.br	TELEFONE: (61) 99648-0919
LOCAL: AV. 7 DE SETEMBRO	DATA: 03/01/2025
INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO (§ 3º DO ART. 7 E ART. 117 DA LEI Nº 14.133/2021)	
GESTOR DO CONTRATO:	
PATRICIA LIMA BARROS ALVES	TELEFONE: (94) 9122-5320
E-MAIL: patricialibal@hotmail.com	PORTARIA: 05/2025
FISCAL DO CONTRATO:	
MARIA GORETH DA SILVA FIALHO	TELEFONE: (94) 9301-7585
E-MAIL: gorethfialho@hotmail.com	PORTARIA: 09/2025
Obs.: O gestor e o fiscal de contratos deverão remeter ao Controle Interno todas as alterações execução contratual, aditivos, supressões e outros, conforme preconiza o Art. 117, § 3º da Lei nº 14.133/2021.	
1. SOLICITAÇÃO DE DESPESAS	
Nº 20250102009	
2. DESCRIÇÃO DO OBJETO (Art. 18, Inciso II da Lei nº 14.133/2021)	
AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME LEI DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.	



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
 AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
 CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
 CNPJ: 13.497.073/0001-82

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS

(X) Bens Comuns de consumo () Bens de Luxo () Serviços Comuns

Justificativa: Os bens/materiais/serviços a serem adquiridos/contratados enquadram-se na classificação de Bens/Serviços comuns.

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO

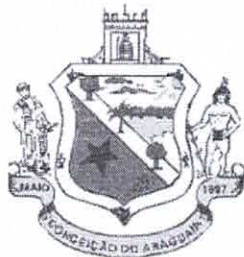
Forma Sugerida: PREGÃO, na sua forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento por MENOR PREÇO. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pela Lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

5. QUANTO AO OBJETO

- () Serviço não continuado
- () Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra
- () Serviço continuado com dedicação de mão de obra
- (X) Material de Consumo
- () Material Permanente/Equipamento

6. JUSTIFICATIVA DA NECESIDADE.

6.1 Os benefícios eventuais, previstos no artigo 22 da Lei 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – LOAS, alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011, integram o conjunto de proteções de Política de Assistência Social, de modo a garantir o acesso à proteção social ampliando e qualificando as ações protetivas. É uma modalidade de previsão de proteção social básica de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos, prestada aos cidadãos e as famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 13.497.073/0001-82

6.2 Justifica a aquisição de cestas básicas pela Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho para serem concedidas aos usuários dos serviços socioassistenciais que estão passando por vulnerabilidade social temporária no município de Conceição do Araguaia-PA é um benefício eventual, assim essa aquisição se faz necessária para o atendimento a esse público alvo específico. Ao fornecer cestas básicas, a Secretaria contribui para garantir que essas pessoas tenham condições mínimas para se desenvolverem integralmente, diminuindo os riscos de desnutrição e problemas relacionados a falta de alimentos em situações de vulnerabilidade.

7. RESULTADO PRETENDIDO (Art. 18, Inciso IX, da Lei 14.133/2021)

Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável; (Art. 9º, inciso X da IN 58/2022). Pretende-se com essa contratação minimizar a vulnerabilidade temporária através desse auxílio na forma de cesta básica de alimentos, destinada aos usuários da Política da Assistência Social, fragilizados economicamente e em situação de risco social, com vistas a garantir o acesso às suas necessidades básicas de subsistência.

8. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

As quantidades estão descritas no anexo I desta DFD.

9. DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME LEI DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, objeto desta contratação



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 13.497.073/0001-82

está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) que está em fase de conclusão, mas possui tal previsão oriunda do alinhamento com o planejamento realizado.

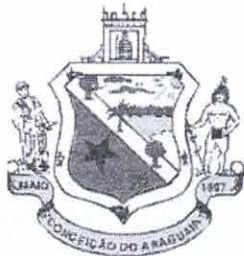
10. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei 14.133/2021

Para a referida contratação deverão ser selecionados gêneros alimentícios de marcas reconhecidas e comprovadamente confiáveis para a formação das cestas básicas, assegurando que os produtos atendam aos requisitos estabelecidos pela ANVISA e a Vigilância Sanitária. Além disso, é crucial avaliar a conformidade com as normas e regulamentações vigentes, bem como considerar a qualidade e segurança dos alimentos, durabilidade e compatibilidade dos gêneros alimentícios. A priorização de alimentos e embalagens sustentáveis também desempenha um papel relevante na preservação ambiental. Para essa contratação a empresa vencedora deverá entregar as cestas básicas contendo os seguintes itens: 02 pct de arroz branco (tipo 1) 5kg; 02 pct de feijão carioca (tipo 1) 1kg; 02 pct de açúcar cristal 2kg; 01 pct de café 250 g; 01 unid tempero alho e sal de 300g; 02 pct de macarrão espaguete de 1kg; 02 pct de farinha de mandioca branca de 1kg; 03 unid floco de milho pré-cozido de 500g; 02 unid de óleo de soja (tipo 1) de 900ml; 02 pct de leite em pó integral de 400g; 02 pct de colorífico de 100g; 01 pct de biscoito água e sal de 400g; 01 pct de rosquinha de coco de 400g; 01 pct de polvilho doce de 1kg; 02 lata de sardinha ao molho tomate de 125g. Esses itens são necessários ao cumprimento dos requisitos dispostos no art. 42 da Lei Municipal 1254/2017 regulamentados através do Decreto nº 033/2018 do Conselho Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia-PA.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO

11.1 Planejamento e orçamento:

11.1.1 Avaliar a necessidade de cestas básicas que serão fornecidas pela Secretaria.



000007

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 13.497.073/0001-82

- 11.1.2 Incluir a previsão orçamentária para a aquisição de cestas básicas.
- 11.2 **Pesquisa de mercado**
 - 11.2.1 Realização de pesquisa de preço através dos portais nacionais de compras públicas seguindo os critérios da IN 65/2021, afim da obtenção do valor médio, metodologia utilizada com intuito de garantir que a administração Pública minimize gastos, sem perder o padrão de qualidade na contratação em questão.
- 11.3 **Elaboração do Edital de Licitação**
 - 11.3.1 Definir critérios técnicos;
 - 11.3.2 Especificar requisitos mínimos;
 - 11.3.3 Estabelecer prazos e condições de garantia.
- 11.4 **Publicação do Edital**
 - 11.4.1 Publicar edital conforme legislação vigente;
 - 11.4.2 Divulgar amplamente para atrair fornecedores interessados.
- 11.5 **Avaliação das propostas**
 - 11.5.1 Analisar propostas considerando critérios técnicos e financeiros;
 - 11.5.2 Verificar as documentações dos fornecedores.
- 11.6 **Homologação e contratação**
 - 11.6.1 Homologar o resultado da licitação;
 - 11.6.2 Formalizar o contrato com o proponente vencedor

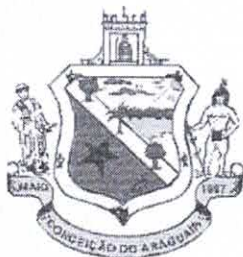
Estas etapas garantem um processo transparente e eficiente para a referida contratação.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

Um possível impacto ambiental relacionado à contratação pleiteada é a destinação incorreta dos resíduos oriundos das embalagens dos produtos. Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que o licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores quanto à sua atividade.

13. PREVISÃO DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O contrato terá validade de 12 meses a partir da data da sua assinatura. Fica estipulado que a duração do contrato em questão se estenderá até a data 12 (doze) meses contados a partir da assinatura da Ata. Essa disposição tem como objetivo garantir o cumprimento das normas legais pertinentes, considerando os prazos e limitações imposta pela mencionada



000008

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 13.497.073/0001-82

legislação, assegurando assim a conformidade do contrato com o contexto jurídico vigente.

14. ESTIMATIVA FINANCEIRA

Considerando o projeto básico e planilhas de composição de preços, anexos a este processo, a estimativa para esta contratação é de R\$ 317.624,00 (trezentos e dezessete mil e seiscentos e vinte e quatro reais).

15. PRAZO, LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA (Art. 6, Inciso XXIV, c, da Lei nº 14.133/2021)

O prazo de entrega deverá ser realizado dentro de 24 (vinte e quatro) horas, contado da formalização do pedido através de Ordem de Compra emitida pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO. Os itens deverão ser entregues no endereço é: AV; 7 de setembro – Bairro; Centro CEP: 68540-000, durante o seu horário de funcionamento, qual seja, entre 8h e 14h.

16. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Setor de Compras da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho – SEMAHT

17. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO (Art. 40, Inciso V, c, da Lei nº 14.133/2021)

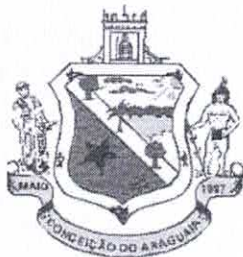
Origem: Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho

PROGRAMA: 09.0909. 08.122.0037.2009 ELEMENTO: 3.3.90.32.00 FONTE: 15000000

18. PRAZO PROJETADO PARA O PAGAMENTO

O pagamento será realizado após o efetivo recebimento pela administração, da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, no prazo de 30 (trinta dias) úteis contados da finalização da liquidação da despesa, nos termos da Instrução normativa SEGES/ME nº 77/2022.

19. GRAU DA PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO.



000009

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 13.497.073/0001-82

() BAIXO () MÉDIO (X) ALTO

20. JUSTIFICATIVA DA PRIORIDADE

Por se tratar de itens indispensáveis, justifica-se a necessidade urgente de garantir o bem estar e alimentação das famílias que estão em estado de vulnerabilidade e são atendidas pela Secretaria. A aquisição de cestas básicas torna-se prioritária, visando promover um atendimento a comunidade.

21. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO DE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO - DFD

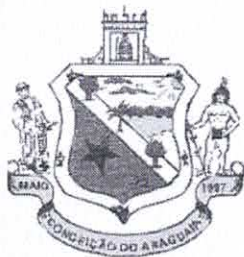
() SIM (X) NÃO

OBS: A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações.

22. ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS

DFD finalizado em: 03/01/2025

Poliane Katiulcia Marques Batista Dourado
Elaborado por: Poliane Katiulcia Marques Batista Dourado



000010

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO.
AVENIDA SETE DE SETEMBRO s/n - CENTRO
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 13.497.073/0001-82

ANEXO I DESTA DFD

Planilha com a descrição e quantidades:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNI	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL
01	Cestas básicas contendo: • 02 pct de arroz branco (tipo 1) 5kg • 02 pct de feijão carioca (tipo 1) 1kg • 02 pct de açúcar cristal 2kg • 01 pct café 250 g • 01 unid tempero alho e sal 300g • 02 pct macarrão espaguete 1kg • 02 pct farinha de mandioca branca 1kg • 03 unid floco de milho pré-cozido 500g • 02 unid óleo de soja (tipo 1) 900ml • 02 pct leite em pó integral 400g • 02 pct colorífico 100g • 01 pct biscoito água e sal 400g • 01 pct rosquinha de coco 400g • 01 pct polvilho doce 1kg • 02 lata sardinha ao molho tomate 125g	UNID	800	R\$ 397,03	R\$ 317.624,00